



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, consoante autorização do(a) Sr(a) MARCONE PEREIRA LACERDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA ANUAL DE USO AO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74 , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[X]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[X]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

[]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÃO

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ABEL FIGUEIREDO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi (ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO EST.PA**, no valor de R\$ 6.060,03 (seis mil, sessenta reais e três centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 28 de Novembro de 2025

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente